

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
N.º 1743 de 15/09/06

DECRETO Nº 12.263/06
DE 31 DE AGOSTO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 4.993.400,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 11 da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de
2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 4.993.400,00 (Quatro Milhões, Novecentos e Noventa e Três Mil e Quatrocentos
Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

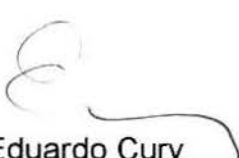
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610015.1011	Construção, Conclusão e Ampliação de	
	Escolas e Outros	
40.10-449051	Obras e Instalações	4.993.400,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor
de R\$ 4.009.900,00 (Quatro Milhões, Nove Mil e Novecentos Reais) por conta do
superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2.005 e parte por conta da
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123650011.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-449051	Obras e Instalações	983.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 31 de agosto
de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 12.263

fs. 2

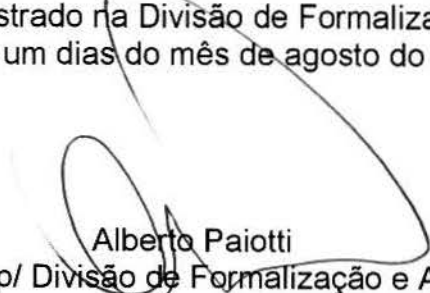


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Junior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis.



Alberto Paiotti
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos